

PORTARIA N° 1.765/2025

Concede férias a servidora Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Daniele Pacheco Bertinotti de Alvarenga	6.177.873-0 SESP/PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Conselheiro Tutelar	2024/2025	07/07/2025 à 05/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.07.2025 DE Nº 13.355
UMUARAMA 05.07.2025
Dmvl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS